



Guaratinguetá, 30 de junho de 2025.

Of.C-0259/2025/GAB

Responde ao Requerimento nº 0230/2025

Rec.	02/07/25
Ass.	146
Ass.	14

Excelentíssima Senhora Presidente,

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 516/2025, de 17/06/2025 que encaminhou o Requerimento nº 0230/2025, de autoria dos Edis, Luiz Ferri Neto e Tatiana Antunes Rangel de Castro Soares, solicitando informações sobre a recepção aos turistas no município da Estância Turística de Guaratinguetá.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa Colenda Câmara, após a manifestação da(s) Secretaria(s) Municipais competentes, as seguintes informações:

A Secretaria Municipal de Turismo tem o propósito de desenvolver o Turismo com ações norteadas pelo Plano Diretor de Turismo, revisado em 2022, a fim de atingir os objetivos para fortalecer os atrativos turísticos do nosso município como destino acessível tendo como missão planejar e desenvolver o Turismo e o Lazer de forma sustentável com várias ações, dentre elas a recepção aos Turistas, parcerias com os guias de turismo de acordo com as demandas da cidade.

Ao assumirmos a gestão municipal constatamos que a obra do Receptivo Turístico, inaugurado em julho de 2024, encontrava-se com sérios problemas e deficiências estruturais, apontadas principalmente no túnel que dá acesso às ruas do centro da Cidade. Desta feita, foi solicitada à Secretaria de Planejamento, visita técnica para diagnóstico e emissão de laudos, a fim de acionar a empresa construtora para os reparos necessários. A empresa já foi notificada pela municipalidade e está em período de trâmite jurídico.

Após constatação das irregularidades estruturais, a Secretaria de Turismo, interditou o acesso, via túnel, ao Receptivo Turístico, a fim de salvaguardar a integridade dos turistas e munícipes.

Atualmente o Receptivo Turístico abriga a Casa do Artesão e conta com funcionários da Secretaria de Turismo para atendimento e manutenção que se fizerem necessários.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
GABINETE DA SECRETARIA (SETOR REMETENTE)
Telefone: (12) 3128-2810 / administracao@guaratingueta.sp.gov.br





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos
Edis os protestos do mais elevado apreço.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência a Senhora
Rosalice Galvão Filippo Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá - SP

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
GABINETE DA SECRETARIA (SETOR REMETENTE)
Telefone: (12) 3128-2810 / administracao@guaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350039003100310033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.